



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2026

Concede a Placa de Mérito em Inovação e Impacto Social à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, entidade privada de interesse coletivo, sem fins lucrativos, sediada no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, a Placa de Mérito em Inovação e Impacto Social, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da inovação, da educação, da inclusão social e da transformação social no Município de Montes Claros.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Montes Claros, em data a ser definida pela Mesa Diretora, observadas as disposições administrativas da Casa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, ____ de ____ de 2026.

Paulo César Landim Miranda
Vereador